

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JULIANA CAMPOS FERRO LAGE



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 85, de 10-6-2010

Data da instalação: 27-4-2011

Data de implantação do PJe: 31-5-2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-1-2023, p. 41/42.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-2-2022

Às 8h20min do dia oito de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, 500, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Juliana Campos Ferro Lage**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marconi Fernandes Pinheiro; os servidores Abeline Chaves Lisboa, André Gomes Bandeira, Fabrício Roberto de Araújo, Lidiane Mello Guimarães, Lucere Márcia Mendes, Patrícia Alves Diniz, Raquel Alice Martins Bicalho Sacramento, Renan de Freitas Tavares, Rodrigo da Costa Wanderley, Rodrigo Silvério Bello Silva, Simone Conceição Dada e a estagiária Maria Luíza Victor dos Passos. Ausente a servidora Fernanda Homem Fonseca, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 82 processos, distribuídos neste ano até o dia 31-1-2023, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 31-1-2023, 5 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2023, nenhuma foi devolvida para os juízes deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.020 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 42 processos foram remetidos neste ano até o dia 31-1-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 51 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 76 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 20 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 31-1-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	266
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	338
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	77

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	33
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 2.137 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.316 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 821 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 31/01/2023

No ano anterior, até dia 31/01/2022 - havia 2.210 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.544 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 666 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 31-1)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	126	24
02-FEVEREIRO	56	
03-MARÇO	80	
04-ABRIL	39	
05-MAIO	85	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	53	
07-JULHO	55	
08-AGOSTO	64	
09-SETEMBRO	143	
10-OUTUBRO	53	
11-NOVEMBRO	64	
12-DEZEMBRO	52	
Totais	870	24

Alvarás expedidos:

	2022		2023	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	71		86	47
02-FEVEREIRO	87			
03-MARÇO	152	62		
04-ABRIL	151	104		
05-MAIO	173	96		
06-JUNHO	209	105		
07-JULHO	148	74		
08-AGOSTO	190	108		
09-SETEMBRO	218	144		
10-OUTUBRO	182	106		
11-NOVEMBRO	158	49		
12-DEZEMBRO	160	80		
Totais	1899	928	86	47

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 31-1-2023, existem 76 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	42
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	29



Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	76

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-2-2023 havia 4 processos:

a) instrução: 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010175/21, 0010187/21, 0011253/21 e 0010797/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010045/23, 0011436/22, 0011435/22, 0011419/22, 0011426/22, 0011348/22, 0011303/22, 0011134/22, 0011370/22, 0011378/22, 0010142/20, 0010874/21, 0010895/19, 0010720/19, 0010729/21, 0010719/21, 0010730/21, 0010792/21, 0010994/22, 0010975/22, 0011309/22, 0011366/22, 0011029/22, 0011271/22, 0011223/22, 0011117/22, 0011264/22, 0011126/22, 0010907/22, 0011430/22, 0010986/22, 0011127/22, 0011212/22, 0011450/21, 0010679/21, 0010668/21, 0011195/19, 0010615/20, 0010884/21, 0010925/21, 0010924/21, 0011101/19, 0010265/22/22, 0010883/18, 0010673/18, 0010572/21, 0010315/21, 0010750/21, 0010562/22, 0010835/22, 0010741/22, 0011111/22, 0010935/20, 0010619/20, 0010081/20, 0011343/18, 0011568/17, 0011171/21, 0010606/22, 0011262/22, 0011118/22, 0011125/22, 0011317/22, 0011119/22, 0011270/22, 0011255/22,

0011171/22, 0011196/22, 0010598/21, 0010796/19, 0010162/21, 0010791/20, 0010174/21, 0010819/21, 0011234/19 e 0010614/18

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010994/22, 0010975/22, 0011309/22, 0011366/22, 0011029/22, 0011271/22, 0011223/22, 0011117/22, 0011264/22, 0011126/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011303/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 908e5cb (mais de 10 dias);

0011134/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 79d8c5c (mais de 10 dias);

0011195/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id f4ca206 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0011101/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e2dfea2 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010265/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 42202c4 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010883/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fdb3db0 (mais de 10 dias), Id c5620e9 (mais de 10 dias), Id 501b553 (mais de 10 dias), Id 6d6457b (mais de 10 dias);

0010673/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ffe6432 (mais de 20 dias), Id ab1841d (mais de 10 dias);

0010572/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a08677b (mais de 10 dias), Id bf69fc8 (mais de 10 dias), id 45cf814 (mais de 10 dias);

0010315/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f447fc (mais de 30 dias), Id 14b11ba (mais de 30 dias);

0010750/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cbde6eb (mais de 30 dias), Id 6a03e0c (mais de 30 dias), Id 9ff8f9f (mais de 20 dias);

0010562/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 87565d3 (mais de 20 dias), Id 5e099dd (mais de 10 dias);

0010835/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2078658 (mais de 30 dias);

0010935/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb4bbf7 (mais de 20 dias);

0010081/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3cf175e (mais de 30 dias);

0011568/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 736d462 (mais de 30 dias), Id 6ab9e2a (mais de 30 dias), Id 745f603 (mais de 30 dias), Id 5830cbb (mais de 40 dias);

0011171/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 83e4421 (mais de 10 dias), Id d85b02d (mais de 20 dias), Id 2cd6217 (mais de 10 dias), Id cbf7d1a (mais de 30 dias);

0011171/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a429e7f (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Conhecimento	Processo	Classe	Tarefa
	0010048-04.2019.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010342-90.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010425-72.2019.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010614-84.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011217-55.2021.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0011234-62.2019.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011242-78.2015.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011459-	Ação Civil	Aguardando prazo



Execução	77.2022.5.03.0144	Pública	
	0011551-94.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0011794-72.2017.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0012467-02.2016.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0012497-03.2017.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010359-29.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010075-45.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Triagem Inicial
	0010076-30.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Triagem Inicial
	0010476-15.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010660-68.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010937-21.2020.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010972-10.2022.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011137-57.2022.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011501-34.2019.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0012643-44.2017.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
Liquidação	0010099-44.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010327-19.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010328-04.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010331-	Ação Civil	Conclusão ao magistrado

56.2021.5.03.0144	Coletiva	Conclusão ao magistrado
0010718-71.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	65	62	82
Instrução processo eletrônico	408	279	288

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	12	5	6-3-23 - 15 dias
Procedimento Ordinário	29	23	24-3-23 - 29 dias
Instrução	388	206	22-8-23 - 128 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 31-1, com 17 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	7	0,412
Julgados procedentes em parte	59	3,471
Julgados improcedentes	11	0,647
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	77	4,529
Extintos sem resolução de mérito	18	1,059
Arquivamento	4	0,235
Desistência	2	0,118
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,176
Total sem resolução de mérito	27	1,588
Decisões de conhecimento	104	6,118
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	37	2,176
Conciliações	27	1,588
Decisões de incidentes na liquidação/execução	6	0,353
Total	201	11,824

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	108	0,47
Julgados procedentes em parte	616	2,678
Julgados Improcedentes	127	0,552
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	854	3,713
Extintos sem resolução de mérito	39	0,17
Arquivamento	79	0,343
Desistência	59	0,257
Outras decisões sem resolução de mérito	38	0,165
Total sem resolução de mérito	215	0,935
Decisões de conhecimento	1.069	4,648
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	486	2,113
Conciliações	558	2,426
Decisões de incidentes na liquidação/execução	129	0,561
Total	2.242	9,748

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min e/ou 9h20min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 vezes na semana. Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em dezembro de 2022, com 12 dias úteis para audiências:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,17
Conciliação em execução	5	0,42
*Encerramento de instrução	12	1
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	23	1,92
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	30	2,5
Una / Una (rito sumaríssimo)	35	2,92
Total	95	7,92

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
 (dados apurados em 2023 até o dia 31-1)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	204	2
02-FEVEREIRO	194	
03-MARÇO	242	
04-ABRIL	146	
05-MAIO	140	
06-JUNHO	196	
07-JULHO	153	
08-AGOSTO	199	
09-SETEMBRO	228	
10-OUTUBRO	105	
11-NOVEMBRO	87	
12-DEZEMBRO	12	
Totais	1906	2

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação		Totais
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
01-JANEIRO	21	27		4		2	54
02-FEVEREIRO	50		4		3		57
03-MARÇO	54		8		6		68
04-ABRIL	54		5		2		61
05-MAIO	78		5		3		86
06-JUNHO	60		7		6		73
07-JULHO	50		14		5		69
08-AGOSTO	54		7		6		67
09-SETEMBRO	57		8		8		73
10-OUTUBRO	29		5		7		41
11-NOVEMBRO	48		8		4		60
12-DEZEMBRO	32		11		2		45
Totais	587	27	82	4	52	2	754

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	21	27		4		2
02-FEVEREIRO	50		4		3	
03-MARÇO	54		8		6	
04-ABRIL	54		5		2	
05-MAIO	78		5		3	
06-JUNHO	60		7		6	
07-JULHO	50		14		5	
08-AGOSTO	54		7		6	
09-SETEMBRO	57		8		8	
10-OUTUBRO	29		5		7	
11-NOVEMBRO	48		8		4	
12-DEZEMBRO	32		11		2	
Totais	587	27	82	4	52	2

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	726	459
02-FEVEREIRO	1023	
03-MARÇO	1524	
04-ABRIL	890	
05-MAIO	1252	
06-JUNHO	1287	
07-JULHO	1099	
08-AGOSTO	1086	
09-SETEMBRO	1279	
10-OUTUBRO	1057	
11-NOVEMBRO	1044	
12-DEZEMBRO	566	
Totais	12833	459

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 31-1
Processos recebidos	1.377	1.349	82
Média por dia útil	5,9	5,8	4,8
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.239	998	684
Sentenças anuladas	12	19	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.628	2.366	766
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.611	1.627	131
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	619	558	27
Produtividade	61,30%	68,76%	17,10%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 2,03% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 7,46%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de

contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 31-1-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	9
2016	4	7
2017	16	6
2018	5	5
2019	10	4
2020	20	3
2021	94	2
2022	452	1
2023 – ano de referência	79	
TOTAL	681	1,32

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de
------	----------	---------------

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.038
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	355

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.640

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	77

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	125	468

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	22	183

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	18	688
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	27
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	131

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	131
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	82

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	16
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	18

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.038
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	79

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.640
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	52

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	79
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	52
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.038
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.640
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	12



do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2022 a 31/03/2022	01/07/2022 a 30/06/2022	01/10/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,84	1,29	1,05	0,85	
	I02 - Pendentes	3.225	3.098	2.959	2.883	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	7,95	0,00	0,00	0,70	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	398,38	449,65	411,41	346,92	
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	148,27	166,10	173,14	196,01	
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	607,02	652,07	748,89	974,47	
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,60	34,90	36,40	37,52	
	I08 - Taxa de solução (%)	120,66	125,82	126,47	116,64	
	I13 - Taxa de execução (%)	121,73	118,75	105,40	128,86	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	40,72	37,77	33,41	34,69
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	60,91	62,02	65,51	65,23
	I11 - Produtividade por servidor	230,67	226,08	219,58	205,75
	I12 - Pendentes por servidor	246,25	228,67	216,50	211,25
Meso	Acervo	0,89	0,58	0,56	0,88
	Celeridade	0,74	0,75	0,77	0,77
	Produtividade	0,42	0,39	0,36	0,32
	Congestionamento processual	0,62	0,63	0,64	0,65
	Força de trabalho	0,52	0,56	0,55	0,55
Macro	IGEST	0,6375	0,5798	0,5751	0,6321
	Posição IGEST	150	137	138	144
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 11/11/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.843.514,45	R\$533.869,81	R\$32.232.560,57

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2020, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e a 001/2023 que trata da Autoinspeção.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 14 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 17 excessos de prazo em 2022.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 42, mais antiga, 3-2-23.

Prazo vencido: 24, mais antigo, 4-2-23.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – os dados referentes ao ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,74% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,60% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,19% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 39,65% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 51,56% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Produtividade de Magistrados e Varas, Processos Aptos para Julgamento, disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-dados/principal>;



- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

3) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;



5) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h50min do dia oito de fevereiro de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 5/2023, divulgado no DEJT 17-1-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Juliana Campos Ferro Lage

Juíza do Trabalho Titular da Vara


Marconi Fernandes Pinheiro

Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria